

que Multiplica, Propaga e Transforma.

Contrato de aquisição de periódico digital

Editora Fórum Ltda., CNPJ nº. 41.769.803/0001-92, situada na Rua: Paulo Ribeiro Bastos, 211, Bairro: Jardim Atlântico, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.710-430, cessionária dos direitos de edição e/ou publicação e comercialização do produto relacionado no Objeto deste contrato, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, e CONTRATANTE devidamente identificado no cadastro e na nota fiscal, celebram o presente Contrato de aquisição de periódico digital, que se regerá, inclusive nos casos omissos, por toda legislação aplicada à espécie, especialmente as normas contidas no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 7.962/13, e nas leis de nºs 9.610/98 e 13.709/18, conforme as cláusulas e condições a seguir expostas.

I. Definições

Para fins de execução deste Contrato, as palavras e expressões contidas neste instrumento deverão ser entendidas de acordo com as seguintes definições:

- 1.1. **CONTRATADA**: Editora, cessionária dos direitos de edição, publicação e comercialização do objeto relacionado neste contrato, para quem deverá ser efetuado o pagamento.
- 1.2. **CONTRATANTE**: pessoa física ou jurídica, regularmente inscrita no CPF ou CNPJ, adquirente do objeto relacionado neste contrato.
- 1.3. Produto: periódico digital.

Administração

Logística

- 1.4.**Transação comercial**: aquisição pelo CONTRATANTE de produto comercializado pela CONTRATADA, por meio de telefone ou sitio eletrônico,
- 1.5. **Telefone**: Meio utilizado para realizar compras através de ligações de próxima ou longa distância.
- 1.6.**Sítio eletrônico**: endereço eletrônico www.editoraforum.com.br, operado via internet, pelo qual o CONTRATANTE pode visualizar os produtos ofertados, realizar transações comerciais e obter o atendimento de solicitações referentes à informação, dúvida e reclamação.
- 1.7. **Plataforma**: conjunto de bibliotecas digitais disponível no endereço eletrônico www.forumconhecimento.com.br, operado via internet.
- 1.8. **Biblioteca Digital Fórum**: módulo que compõe a Plataforma onde o produto fica disponível para acesso do CONTRATANTE.

II. Objeto

Aquisição de periódico digital conforme Nota Fiscal.

III. Dos procedimentos

- a) O cadastro do CONTRATANTE deverá ser realizado ou atualizado previamente a sua compra, por telefone, email, sitio eletrônico ou na plataforma da CONTRATADA, mediante o preenchimento dos dados pessoais ou empresariais.
- b) O CONTRATANTE aceita todos os termos e condições deste Contrato.
- c) O pagamento pela aquisição do respectivo produto será na forma eleita pelo CONTRATANTE dentre aquelas disponibilizadas pela CONTRATADA, o qual deverá ser efetuado somente a favor da mesma.
- d) O CONTRATANTE acessará o periódico adquirido na Plataforma da CONTRATADA, por meio de login e senha, que serão enviados para o e-mail



Transforma.

informado pelo CONTRATANTE em até 02 dias úteis após a emissão da nota fiscal.

- e) O funcionamento adequado do produto requer link de 1 mega ou superior e compatibilidade com os navegadores mais usuais (Internet Explorer 9 ou superior, Firefox, Google Chrome, exceto nas versões betas de alguns destes navegadores), sendo de responsabilidade do CONTRATANTE.
- f) O periódico tem a funcionalidade de "copiar e colar" trechos de textos que poderão ser reproduzidos para inclusão em petições, pareceres e demais trabalhos, sendo que o CONTRATANTE se obriga a informar na citação, a menção da fonte, garantidos os créditos dos autores dos artigos, do órgão emanador da decisão ou informação e da publicação, conforme a licença legal prevista no artigo 46, III da Lei nº 9.610/1998.
- g) A CONTRATADA oferece suporte técnico em horário comercial (das 09h00 às 18h00), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, disponível dentro da plataforma, por e-mail: plataforma@editoraforum.com.br e telefones (31) 2121-4912 e 0800 704 3737.
- h) O CONTRATANTE poderá exercer o direito de arrependimento do contrato, dentro de 07 dias corridos, desde o dia da contratação, mediante notificação prévia a CONTRATADA, dentro deste prazo por e-mail ou pelo sitio eletrônico, de maneira que possa garantir a confirmação de recebimento.
- h.1) A CONTRATADA comunicará a instituição financeira ou a administradora do cartão, para que a transação seja cancelada e realizado o estorno do valor (o efetivo reembolso deverá levar em consideração o prazo estipulado pela instituição financeira para realizar tal devolução, no caso de pagamento realizado com cartão de crédito).
- h.2) No caso de outras formas de pagamento como cartão de débito ou boleta, a CONTRATADA devolverá o valor, a partir do recebimento da



Propaga e Transforma. notificação, através de depósito na conta bancária de titularidade do CONTRATANTE mediante as informações de seus dados completos (banco,

agencia, conta...) para a realização da transação bancária.

i) Com exceção do direito de arrependimento pelo CONTRATANTE dentro do

prazo legal, sob nenhuma outra hipótese haverá o cancelamento da compra,

bem como, a devolução dos valores já pagos e a suspensão do pagamento

dos valores que ainda forem devidos.

IV. Do preço

Pela aquisição do produto relacionado no ítem II - Objeto, o CONTRATANTE

pagará para a CONTRATADA, o valor total da Nota Fiscal, de acordo com a

forma de pagamento já estabelecida.

V. Da oferta

A CONTRATADA garante o cumprimento da oferta de acordo com as

informações publicadas no seu sítio eletrônico (www.editoraforum.com.br).

VI. Das obrigações do CONTRATANTE

a) informar com precisão todos os dados de cadastro necessários para a

respectiva aquisição.

b) realizar o pagamento do produto adquirido, conforme nota fiscal, na forma e

condições já estabelecidas.

c) observar e seguir os procedimentos definidos neste contrato em caso de

dúvidas, arrependimento, reclamações, contestações de entregas ou

quaisquer outros questionamentos decorrentes desta compra.

Conhecimento Jurídico

VII. Das obrigações da CONTRATADA

- a) facilitar o atendimento ao consumidor, assegurando o serviço adequado e eficaz por telefone ou no seu sitio eletrônico, que possibilite ao CONTRATANTE a resolução de demandas referentes à informação, dúvida, reclamação, suspensão ou cancelamento do contrato.
- b) emitir nota fiscal do produto.
- c) enviar o login e senha de acesso em até (02) dias úteis após a emissão da nota fiscal para o e-mail do CONTRATANTE.
- d) oferecer suporte técnico.
- e) respeitar e atender o direito de arrependimento do CONTRATANTE desde que ocorra no prazo legal.

VIII. Das disposições gerais

- a) A CONTRATADA poderá modificar a qualquer momento, os Termos e Condições deste Contrato, que passará a reger as futuras vendas.
- b) A CONTRATADA, em caso de inadimplemento do CONTRATANTE tomará as medidas judiciais cabíveis para receber os valores que lhe são devidos, atualizados monetariamente, além de multa e perdas e danos, sem prejuízo do apontamento do nome do CONTRATANTE nos órgãos de proteção ao crédito.
- c) Haverá rescisão do presente contrato, no caso de descumprimento de qualquer obrigação aqui prevista, desde que, após notificar a Parte culpada, fique comprovado que esta não tomou nenhuma providência para a resolução do problema.



d) Ambas as partes assumem o compromisso de envidar os melhores esforços para solucionar amigavelmente as controvérsias que surgirem por qualquer questão relativa ao objeto deste contrato.

IX. Vigência

O presente contrato vigorará por um ano a partir da aquisição da assinatura.

X. Política de Privacidade

Todos os dados pessoais coletados serão tratados como confidenciais e utilizados para os fins aqui descritos e autorizados pelo Titular, nos seguintes termos: 10.1 - Dados coletados pela EDITORA: O titular fornecerá os seguintes dados pessoais a EDITORA (nome e sobrenome, RG, CPF, endereço de email, endereço residencial ou profissional e telefone), que serão estritamente necessários para o atendimento das seguintes finalidades: cadastro, celebração e cumprimento de contrato, emissão de nota fiscal, envio dos acessos de direitos autorais, atendimento e suporte. 10.2 - Acesso aos Dados: Os dados acima informados poderão ser compartilhados com os seguintes terceiros: a) Colaboradores internos da EDITORA no exercício de suas funções terão acesso aos dados para a finalidade exclusiva de cumprimento do contrato, sendo treinados periodicamente pela EDITORA para o tratamento dos dados em conformidade a legislação; b) Sistema de emissão de nota fiscal: para finalidade de emissão de nota fiscal; c) Ferramenta de e-mail e drive google: para registro e armazenamento das tratativas entre as Partes e envio do acesso ao objeto contratado. d) Instituição bancária: para efetivação do pagamento do objeto contratado. 10.3 - Segurança dos Dados: A EDITORA tomará as medidas de segurança, técnicas e administrativas necessárias para



tratar os dados de maneira segura e confidencial. 10.4 - Prazo de Armazenamento dos Dados: Os Dados serão eliminados após o término de seu tratamento, autorizada a conservação para o cumprimento de obrigação legal ouregulatória. 10.5 - Direitos dos Titulares: O titular poderá exercer seus direitos de informação, acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade e revogação, enviando um pedido para o e-mail: lgpd@editoraforum.com.br.

XI. Política Anticorrupção e Práticas do Programa de Compliance e Integridade

- 11.1 Na execução do presente Contrato é vedado às Partes e/ou seus empregados, prepostos, gestores, sócios ou acionistas:
- I Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, quaisquer bens de valor a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; ou
- II De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.



Transforma.

Parágrafo único: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

11.2 - As Partes se comprometem ainda a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção e tratados internacionais os quais Brasil é signatário, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraudes, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus acionistas, sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

11.3 – O CONTRATANTE compromete-se a cumprir naquilo que for cabível o disposto no Código de Ética e Conduta da Fórum, bem como na sua Política de Consequências, disponíveis para acesso no link: https://www.editoraforum.com.br/compliance/, sob pena de resolução contratual sem direito à indenização a qualquer título.

XII - As Partes reconhecem a forma de contratação firmada manualmente e digitalizada, assim como por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória n.º 2.200/2001 em vigor no Brasil.

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Última atualização: fevereiro de 2022.

Maria Amélia Corrêa de Mello

CONTRATANTE

Editora Fórum Ltda.

CONTRATADA

